

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO****Comissão de Edificação e Uso do Solo**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/CEUSO Nº 031062651**1362ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO – CEUSO****DELIBERAÇÃO DO PROCESSO Nº 1994-0.076.957-1**

AUTOS: Processo nº 1994-0.076.957-1
INTERESSADO: Espólio de Maria das Graças de Sá
LOCAL: Av. Mendonça e Vasconcelos, nº 329 e Rua Ilha Cardoso
SQL: 152.261.0060-3
ASSUNTO: Auto de Regularização

PRONUNCIAMENTO/CEUSO/066/2020

A CEUSO, em sua 1362ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de julho de 2020, à vista dos elementos constantes do presente, deliberou, por unanimidade de votos, considerando que o imóvel tem frente e saída para as duas ruas, e que em ambos os casos a altura "h" da edificação não excede 9,00 metros, contados do piso do andar mais alto até o pavimento de saída, não há obrigatoriedade do Auto de Verificação de Segurança, conforme o disposto no art. 9º do Decreto 45.324/2004.

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Vice-Presidente

CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Liliane Glaessel Ramalho, Miriam Roux Azevedo Addor, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.

PSB/004/2020/tms



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 30/07/2020, às 17:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031062651** e o código CRC **DDDFC715**.



Referência: Processo nº 6068.2020/0001608-6

SEI nº 031062651